

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.247, DE 14 DE AGOSTO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Processo TRT/SGP/MA/2204/06,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de CARATINGA/MG, no dia 15 de agosto de 2006, em virtude do feriado religioso municipal, consoante Decreto Executivo nº 102/2005, de 16/12/2005.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2006.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI Presidente

(DJMG 23/08/2006)